



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10897 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) GEREANE PRESTES DOS SANTOS;

b) GILBERTO MOREIRA BARROS; e

c) ANDRÉA CRISTINA SOUZA GOMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10375, de 17 de fevereiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**SALOMÃO DA SILVEIRA**  
Superintendente Estadual de Licitações